

**EDITAL**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
DIREITO DA EMPRESA E DOS NEGÓCIOS - UNISINOS  
PERÍODO LETIVO DE 2027/1**

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - DPPGI torna públicas as normas do Processo Seletivo 2027/1 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa de Pós-Graduação (PPG) e das normativas da Universidade.

**I. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRITO SENSO**

| PPG                                                        | Curso                 | Contato                                 | Página Web                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios | Mestrado Profissional | (51) 3591 1122<br>mpdireito@unisinos.br | <a href="https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/direito-da-empresa-e-dos-negocios">https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/direito-da-empresa-e-dos-negocios</a> |

**II. QUADRO RESUMO DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA 2027/1: Bem**

| Etapas                                                  | 1º Período              | 2º Período              |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Período de Inscrições                                   | 14/10/2026 a 12/11/2026 | 14/12/2026 a 01/03/2027 |
| Vagas                                                   | 25                      | 25                      |
| Período de processo seletivo                            | 16/11/2026 a 19/11/2026 | 03/03/2027 a 08/03/2027 |
| Divulgação da Lista Preliminar dos candidatos Aprovados | 23/11/2026              | 09/03/2027              |
| Período de Recurso                                      | 24/11/2026              | 10/03/2027              |
| Divulgação da Lista Definitiva dos candidatos Aprovados | 26/11/2026              | 12/03/2027              |
| Envio dos documentos para matrícula                     | 24/11/2026 a 26/11/2026 | 11/03/2027 a 17/03/2027 |
| Período de matrícula                                    | 30/11/2026 a 18/12/2026 | 18/03/2027 a 02/04/2027 |
| Período de matrícula bolsistas                          | 14/12/2026 a 18/12/2026 | 24/03/2027 a 02/04/2027 |
| Início das aulas                                        | 05/04/2027 a 09/04/2027 | 05/04/2027 a 09/04/2027 |

**III. INSCRIÇÕES ONLINE**

As inscrições serão realizadas por meio de formulário online através do portal de inscrições disponível na página do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação. Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/direito-da-empresa-e-dos-negocios>.

#### IV. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- Currículo Vitae ou currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>) atualizado. O link para o currículo, no caso do currículo Lattes, deverá ser informado no portal de inscrição. Outros modelos de currículo, que não o Lattes, enviar para [mpdireito@unisinos.br](mailto:mpdireito@unisinos.br).
- Histórico escolar do curso de graduação (frente e verso). Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado.
- Formulário digital a ser preenchido com as informações e documentos do candidato voltados ao seu perfil, objetivos, dedicação, experiência, publicações e linha de atuação ou pesquisa. Link do FORMS:  
<https://forms.cloud.microsoft/Pages/DesignPageV2.aspx?prevorigin=shell&origin=NeoPortalPage&subpage=design&id=Kiu3yTQLJUS5x8JFnsAVH3OT8NgLRdFNqjvHM0-fzDpUREhSVE8yT1BWSEUwMTAwQijIRTjBOQUtCWC4u>
- Para candidatos que desejarem concorrer pelo sistema de reserva de vagas, conforme a Resolução nº 16/2024 que dispõe sobre a reserva de vagas, concessão de bolsas de estudo para cursos de mestrado e doutorado acadêmicos, bem como sobre a reserva de vagas e concessão de descontos em cursos de mestrado e doutorado profissionais para pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência (PCDs), no âmbito da **Política de Ação Afirmativa** é necessária a apresentação da Declaração constante no **Anexo I** deste documento.

#### OBSERVAÇÕES:

- Sobre bolsas de estudos, as informações sobre os editais de bolsas no item “Bolsas e Financiamentos” na página do Programa de Pós-Graduação. As inscrições para bolsas de estudos estarão disponíveis ao final da inscrição no curso.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 70,00

#### Egressos Unisinos\*:

- 50% de desconto na taxa de inscrição.
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado\*\* Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.
- Não se aplica devolução do valor da taxa, em caso de desistência, por exemplo.

*\*Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

*\*\*Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

#### V. VAGAS

As vagas serão ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada programa, divulgadas no quadro resumo indicado no **item II** deste documento. O ingresso do candidato está condicionado à aprovação no processo seletivo e à sua classificação, considerando o limite de vagas indicado por cada Programa de Pós-Graduação, bem como à matrícula no respectivo curso.

## VI. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

### **Etapa I: Análise de documentos (etapa classificatória) - Peso 70%**

Na análise de documentos será avaliado o perfil do candidato, considerando o currículo e as informações prestadas no formulário de inscrição (FORMS).

### **Etapa II: Entrevista online (etapa classificatória). Peso 30%**

Na entrevista será avaliado o perfil do candidato, motivação e intenções de pesquisa na área selecionada.

## VII. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS E RECURSO

A divulgação da lista preliminar e da lista definitiva dos aprovados, após o julgamento dos eventuais recursos quando previsto no cronograma, estarão disponíveis no site do respectivo Programa de Pós-Graduação conforme o cronograma apresentado no quadro resumo do **item II** deste documento. Eventuais recursos devem ser interpostos de maneira online para o e-mail do respectivo Programa de Pós-Graduação, conforme consta no cronograma do quadro resumo.

## VIII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

### **Envio dos documentos para matrícula no Mestrado**

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma do **quadro resumo disponível no item II** deste documento.

### **Documentação necessária para a matrícula no Mestrado:**

- Cópia do diploma do curso de graduação\* (frente e verso).
- RG e CPF.
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou equivalente).

(\*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

## IX. DOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS

### **Candidatos (as) Estrangeiros (as)**

A entrevista do processo seletivo será obrigatória para candidatos estrangeiros. Devem possuir proficiência em língua portuguesa, suficiente para compreensão e comunicação oral e escrita, considerando que o curso é presencial, as disciplinas são realizadas em língua portuguesa e a

entrevista do processo seletivo será realizada em língua portuguesa. Não será autorizado o uso de aplicativos de tradução durante a entrevista.

#### Se diploma de instituição de ensino estrangeira:

- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente. Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).
- A Comissão avaliadora convocará candidatos estrangeiros inscritos, para fins de apuração de avaliação da capacidade de compreensão e comunicação oral em língua portuguesa.

#### Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>

### X. PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e a análise dos documentos, pela Equipe da Gestão de Dados – Registros Acadêmicos, a matrícula poderá ser realizada, conforme indicado no cronograma do quadro resumo disponível no **item II** desse documento.

- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula por e-mail aos candidatos.
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios adicionais ou atualizados, envolvendo qualquer informação relacionada ao processo seletivo a ele vinculado.

### XI. INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS

As aulas ocorrem no campus Porto Alegre, às sextas-feiras, nos turnos da manhã, tarde e noite, e aos sábados, nos turnos da manhã e tarde, conforme a oferta de disciplinas de cada semestre. Excepcionalmente, as aulas poderão ser realizadas em outros dias da semana, mediante prévia comunicação.

Para mais informações sobre a modalidade ou formato das aulas, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

### XII. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Universidade reserva-se o direito de não abrir turma de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que não atinja o número mínimo de candidatos **INSCRITOS** necessário para sua viabilidade acadêmica e administrativa.

Nessa hipótese, os candidatos já inscritos poderão:

I. Optar, se houver disponibilidade, por remanejamento para outro Programa, desde que atendidos os requisitos de seleção estabelecidos; ou

II. Requerer a devolução integral do valor pago a título de inscrição.

A decisão sobre a não abertura da turma será comunicada com antecedência mínima razoável, de forma transparente e pública, assegurando-se a preservação dos direitos dos candidatos.

Os candidatos não selecionados no processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular (ANR) em conformidade com as normas do regulamento do respectivo Programa de Pós-Graduação.

Salienta-se que, em razão da reforma curricular, realizada com o objetivo de promover a atualização das temáticas do Mestrado, poderá haver alterações na oferta das disciplinas.

### **XIII - DA PROTEÇÃO DE DADOS**

As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução do processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira de proteção de dados pessoais vigente e aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

### **XIV – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2026.

**Prof. Dr. Cristiano Colombo**

Coordenador do Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios  
Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE AÇÃO AFIRMATIVA (AF)

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_ DECLARO, para o fim específico de atender ao Edital de \_\_\_\_\_ do Processo de Seleção para ingresso no curso de \_\_\_\_\_ da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, que desejo concorrer ao curso por meio do Processo de Ação Afirmativa. Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou: ( ) Preto(a) ( ) Pardo(a). Declaro também, estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar na minha desclassificação no Processo Seletivo. Comprometo-me a comprovar tal condição mediante procedimento de heteroidentificação presencial na data indicada no EDITAL 2026, PROCESSO SELETIVO BOLSAS DE ESTUDO E DESCONTOS - AÇÕES AFIRMATIVAS.

Estou ciente dos procedimentos detalhados no referido edital de seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato